



Associação Cultural Maestro Cicero Siqueira
Rua Armando Sales de Oliveira, 345 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP
CEP: 19700-031 - CNPJ: 05.747.817/0001-41

PLANO DE TRABALHO

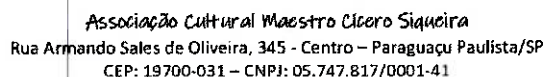
Proposta: Nº 12/2025

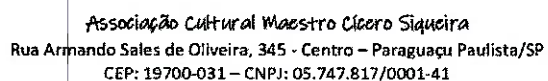
1	DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente	
	Razão Social	ACCS - Associação Cultural Maestro Cicero Siqueira
	CNPJ	05.747.817/0001-41
	Data de Abertura (CNPJ)	25/06/2003
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	94.30-8-00
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividade de associações de defesa de direitos sociais
	DDD	18
	Telefone	99692-6645
	E-mail Institucional	acmcsp@gmail.com
	Site Institucional	
	Redes Sociais	
	Endereço	Rua Armando Sales Oliveira, 345
	Bairro	Centro
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	19.700-031
	Banco (nome)	
	Nº Agência (com dígito)	
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	
	Período Mandato Atual Diretoria	abr/2023 a mar/2025
	Conselho Municipal vinculado	CMC de Paraguaçu Paulista
	Nº Registro no Conselho Municipal	s/número
	Data de Validade do Registro	31/03/2025
	Informações Complementares	Reconhecida de Utilidade Pública pelas Leis Municipais nº 2.320 de 13/05/2004 e nº 3.371 de 20/04/2021.

1.2	Identificação do Responsável Legal	
	Nome	José Aparecido Ribeiro
	Cargo	Presidente
	CPF	
	RG	
	Órgão Expedidor	SSPSP
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	

1.3	Identificação do Responsável Técnico	
	Nome	Marcio Jaques de Campos
	Cargo	Responsável Técnico
	CPF	
	RG	
	Órgão Expedidor	SSPSP
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	

2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais	
	Tipo	Atividades artísticas
	Modalidade	Atividades artísticas da Escola de Música
	Programa	Promoção Cultural
	Início da Atividade	25/06/2003
	Público-alvo	Alunos de escolas públicas, projetos assistenciais, entidades, associações de bairro, pontos de cultura e público em geral
	Capacidade Atendimento / Mês	100 alunos
	Local de Execução	Escola Municipal de Música - Rua Sebastião Rodrigues Nogueira, 141 - B. Murilo Macedo - Paraguaçu Paulista - SP
	Área de Abrangência	Município de Paraguaçu Paulista
	Funcionamento: Dias da Semana	segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira
	- Horários	Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	NÃO
	- Forma	
	- Periodicidade	Quadrimestral

Sistema ECONV - Paraguacu Paulista - SP

[illegible]




Associação Cultural Maestro Cicero Siqueira
Rua Armando Sales de Oliveira, 345 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP
CEP: 19700-031 - CNPJ: 05.747.817/0001-41

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Escola de Música da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida
Período de Execução (Meses)	12 meses
Objeto	Manutenção das atividades da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.
Público-alvo	Alunos de escolas públicas, projetos assistenciais, entidades, associações de bairro, pontos de cultura e público em geral.
Local de Execução	Escola Municipal de Música - Rua Sebastião Ribeiro Nogueira, 141 - B. Munio Macedo - Paraguaçu Paulista - SP

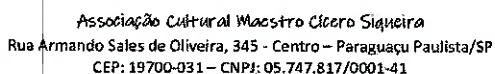
3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
Demanda a ser atendida: Considerando a necessidade de preservação do grupo musical mais antigo em funcionamento no MUNICÍPIO da Estância Turística de Paraguaçu Paulista; Considerando que, nesses últimos 36 anos sob a regência do Maestro Cicero Siqueira, registramos a formação de um grupo expressivo de jovens músicos; Considerando que, vários desses jovens atuam na LYRA Maestro Roque Soares de Almeida como músicos, e outros seguiram carreira mundo à fora e Brasil à dentro; Considerando que, vários desses jovens formados músicos na LYRA, há anos, dedicam-se à formação de novos músicos paraguaçuenses; Considerando que, a LYRA, completou 105 anos de história em 2023; Considerando que, as Parcerias para desenvolvimento de atividades culturais são de fundamental importância para a continuidade das ações desenvolvidas pela LYRA, pois por meio dela será possível garantir, com recursos do MUNICÍPIO, que as atividades não sejam interrompidas; Considerando que, a ACCS é uma OSC, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal 3.371/2021 e sem fins lucrativos.	

3.3	Justificativa
Histórico da LYRA Primeiros registros: fotografias de 1918 mostram a atividade musical existente em Conceição de Monte Alegre, primeira sede do MUNICÍPIO. Em 1928, com a instalação da comarca, investiu-se na organização de uma banda de música, equipamento indispensável para festas, procissões, eventos culturais e políticos. Até a década de 1950 foi intensa a atividade da corporação musical, contudo, com o aparecimento dos aparelhos de amplificação de som, suficientes para produzir discos com o Hino Nacional e outras peças, o interesse pela banda diminuiu e, no início da década de 1960, existia apenas uma pequena banda juvenil, que procurava manter uma tradição altamente ameaçada. Nos vinte anos que se seguiram, pode-se dizer que a atividade musical da banda de música foi tornando-se cada vez mais insipiente, chegando inclusive a ser desativada por um breve período. Na década de 1980 ressurgiu o interesse pela banda, no intuito de se reviver uma tradição cultural esquecida. Era época das bandas marciais, que se tornaram frequentes nas cidades da região. A banda de Paraguaçu a partir de 1987 contratou um maestro permanente e foi instalada uma escola de música na sede da corporação. Desde então, ambas têm funcionado ininterruptamente. As características atuais da LYRA Maestro Roque Soares de Almeida (nome dado em homenagem ao maestro e compositor que viveu e trabalhou na cidade em meados do século XX, marcando o período como um dos mais expressivos de sua história), embora ainda conserve elementos típicos das antigas bandas de coreto, foram adaptadas à realidade de hoje com a utilização de uma nova formação musical e um novo repertório, mais de acordo com o gosto popular vigente. Justificativa - Base Legal Esta proposta visa atender: • os seguintes incisos do artigo 2º do Decreto 10.755, de 2021: I - Valorizar a cultura nacional, consideradas suas várias matrizes e formas de expressão; - II - Estimular a expressão cultural dos diferentes grupos e comunidades que compõem a sociedade brasileira; - III - Viabilizar a expressão cultural de todas as regiões do País e sua difusão em escala nacional; - IV - Promover a preservação e o uso sustentável do patrimônio cultural brasileiro em sua dimensão material e imaterial; - V - Incentivar a ampliação do acesso da população à fruição e à produção dos bens culturais; - VI - Fomentar atividades culturais com vistas à promoção da cidadania cultural, da acessibilidade artística e da diversidade; - VII - desenvolver atividades que fortaleçam e articulem as cadeias produtivas e os arranjos produtivos locais que formam a economia da cultura; - VIII - Impulsionar a preparação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a produção e a difusão cultural; - XI - Estimular ações com vistas a valorizar artistas, mestres de culturas tradicionais, técnicos e estudiosos da cultura brasileira; • os incisos art. 1º da Lei 8313/91 do Pronac-Programa Nacional de Incentivo à Cultura: - I - Contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais; - II - Promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais; - III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores; - IV - Proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional; - V - Salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira; - VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro; - VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações; - VIII - estimular a produção e a difusão do bem cultural de valor universal, formadora e informadora do conhecimento, cultura e memória;	



Associação Cultural Maestro Cicero Siqueira
Rua Armando Sales de Oliveira, 345 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP
CEP: 19700-031 - CNPJ: 05.747.817/0001-41

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral
Este <i>Parceira</i> objetiva, manter o funcionamento da LYRA no MUNICÍPIO, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades musicais, formação de músicos, de maneira ininterrupta.	
4.2	Objetivos Específicos
- Garantir o funcionamento das atividades da LYRA, com pesquisas, estudos e ensaios semanais; - Oferecer gratuitamente à população cursos de teoria musical, trompete, clarinete, saxofone, violão, flauta doce, trombone, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria, piano; - Oferecer apresentações gratuitas da LYRA	
4.3	Resultados Esperados
- Manter o número de atendimentos que hoje está em cerca de 100 alunos nos próximos 12 meses; - Verificar a real capacidade de atendimento de cada oficina, buscando gerar novas vagas; - Estudar os horários de atendimento, buscando readequar dos horários ociosos; - Entender a real necessidade de cada oficina e o tempo disposto pelo professor.	



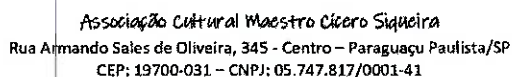
Sistema ECONV - Paraguaçu Paulista - SP





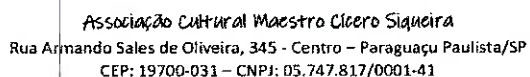

Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira
Rua Armando Sales de Oliveira, 345 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP
CEP: 19700-031 - CNPJ: 05.747.817/0001-41

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas
Eventos com a participação da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida cursos de teoria musical, trompete, clarinete, saxofone, violão, flauta doce, trombone, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria, piano. Eventos com a participação da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida cursos de teoria musical, trompete, clarinete, saxofone, violão, flauta doce, trombone, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria, piano. Encontros Semanais de Músicos Instrutores e Maestro Encontros semanais de professores e maestro para os ensaios, pesquisas de músicas, estudos do instrumento e demandas sempre com geração de relatórios; Apresentações da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida dentro da demanda estabelecida pelo Departamento de Turismo e Cultura, atendendo a comunidade local com a anuência do Departamento; Serão desenvolvidos cursos para cada instrumento musical de acordo com a demanda de cada professor, a metodologia será estabelecida pelo professor, que nos apresentará relatórios das aulas dadas nos cursos de teoria musical, trompete, clarinete, saxofone, violão, flauta doce, trombone, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria, piano e Teoria Musical; Os serviços de contabilidade serão executados mensalmente por escritório devidamente capacitado; Os serviços de impressão e fotocópias serão executados por empresa já previamente cadastrada por nós; Os serviços administrativos serão executados por empresa já previamente cadastrada pela associação; O serviços Jurídicos serão executados sempre que se fizer necessário conforme avaliação da Diretoria da ACCS; Desembolso de pagamento: 01 - Maestro - Mensal R\$ 4.300,00 - 12 meses: R\$ 51.600,00 03 - Músicos / instrutores - Mensal R\$ 1.500,00 - 12 meses: R\$ 54.000,00 01 - Instrutor Coordenador Cordas - Mensal R\$ 1.500,00 - 12 meses: R\$ 18.000,00 03 - Musico Instrutor Coordenador de Naipes - Mensal R\$ 1.875,00 - 12 meses: R\$ 67.500,00 01 - Musico Instrutor Coordenador de Flauta Doce - Mensal R\$ 1.775,00 - 12 meses: R\$ 21.300,00 01 - Musico Instrutor de Clarinete, Piano e Teoria Musical - Mensal R\$ 2.000,00 - 12 meses: R\$ 24.000,00 01 - Musico Instrumentista - Mensal R\$ 750,00 - 12 meses: R\$ 9.000,00 01 - Musico Instrutor de Violão - Mensal R\$ 750,00 - 12 meses: R\$ 9.000,00 01 - Musico Cantor - Mensal R\$ 750,00 - 12 meses: R\$ 9.000,00 01 - Arranjador Musical - Mensal R\$ 250,00 - 12 meses: R\$ 3.000,00 01 - Prestador Serviços Administrativos - Mensal R\$ 1.000,00 - 12 Meses: R\$ 12.000,00 01 - Serviços Jurídicos - Mensal R\$ 500,00 - 12 Meses: R\$ 6.000,00 01 - Serviços Contábeis - Mensal R\$ 680,00 - 12 meses: R\$ 8.160,00 01 - Prestação Serviços impressão fotocópias, etc... Mensal R\$ 200,00 - 12 meses: R\$ 2.400,00	



Sistema ECONV - Paraguaçu Paulista - SP




Sistema ECONV - Paraguaçu Paulista - SP



Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira
Rua Armando Sales de Oliveira, 345 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP
CEP: 19700-031 - CNPJ: 05.747.817/0001-41

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
	Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
	1	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/03/2025
	2	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/04/2025
	3	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/05/2025
	4	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/06/2025
	5	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/07/2025
	6	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/08/2025
	7	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/09/2025
	8	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/10/2025
	9	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/11/2025
	10	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/12/2025
	11	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/01/2026
	12	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	R\$ 24.580,00	20/02/2026
	TOTAL R\$	R\$ 294.960,00	R\$ -	R\$ 294.960,00	



Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira
Rua Armando Sales de Oliveira, 345 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP
CEP: 19700-031 - CNPJ: 05.747.817/0001-41

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome: Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome: Telefone:				



Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira
Rua Armando Sales de Oliveira, 345 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP
CEP: 19700-031 - CNPJ: 05.747.817/0001-41

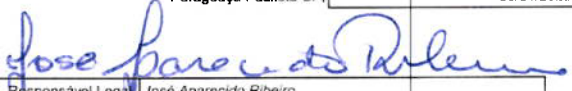
11 DECLARAÇÃO

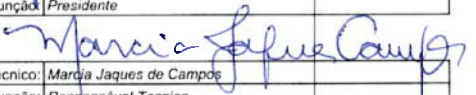
Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessais anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

30/01/2025


Responsável Legal: José Aparecido Ribeiro
Cargo/Função: Presidente


Responsável Técnico: Marcia Jaques de Campos
Cargo/Função: Responsável Técnico

